JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2014/TJ-PA

Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado// Objeto do aditivo prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias// Valor do aditivo: R\$ 383.477,57 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339037.// Vigência: 26/09/2019 a 23/03/2020.//Data da Assinatura 24/09/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 036.2018-TJPA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL e a empresa PARÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.763.081-0001/60// Objeto: Firmar a parceria para execução do Programa de Aprendizagem Profissional Comercial, assegurando aos jovens a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional e geração de renda, nas dependências do Fórum da Comarca de Marabá.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 035.2018 em mais 36 (trinta e seis) dias, com início em 26/09/2019 e término em 31/10/2019// Data da assinatura: 24/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 477510

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 020/2019/TJPA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88, com endereço na Travessa Padre Eutiqueo, nº 3116, Belém/PA, e-mail: construtoracaripi@ gmail.com, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Quarta, alínea "a", do Contrato nº 077/2018, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/28645//Belém, 30 de setembro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares — Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 479608

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE n° 022.2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua Dr. Itamar Espíndola, nº. 1155 A, sala 02, Bairro: Sapiranga, CEP: 60833-482, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 20.861,91 (vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais) e RESCISÃO CONTRATUAL, com fundamento na Cláusula Nona, § 4º, alínea "c", do contrato nº 040/2018, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/30770//Belém, 30 de setembro de 2019.// Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 479875

Protocolo: 477895

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N° 021/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no

CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa PLANOS CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.542.217/0001-80, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv. Vileta, nº 1358, Casa 01, Sala 04, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Nona, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 033/2018, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/31987//Belém, 30 de setembro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 479848

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS REAVISO DE LICITAÇÃO

Em decorrência de a licitação ter restado DESERTA, fica a nova data e horário de abertura para: 11/10/2019 às 09h00min (horário local). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2019/05. TIPO: Menor Preço OBJETO: Aquisição de placas de forro PVC para atendimento das necessidades do prédio sede do TCM/PA. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sede do TCM/PA. AQUI-SIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser obtido, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou diretamente na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém/Pa, 1º de outubro de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 479612

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/09291-8,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ GUILHERME MARQUES**, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100037, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-02-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-11 a 10-12-2019.

Protocolo: 479784

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.318 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 200883A/1-CREM-SEAD, de 18-09-2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 20 (vinte) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 20-09-2019.

Protocolo: 479817

PORTARIA Nº 35.317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 200519A/1-CREM-SEAD, de 18-09-2019,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 30-08-2019.

Protocolo: 479814